

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA
REUNIÃO ESPECIAL DE CONSELHO
27 DE JUNHO DE 2023
REUNIÃO VIRTUAL

No dia 22 de junho de 2023, às 14h00, foi realizada uma reunião especial do Conselho da SBF de forma remota, presidida pelo Presidente, Prof. Rodrigo Barbosa Capaz. Estavam presentes os Conselheiros e Conselheiras, Adalberto Fazzio, Marcos Pimenta, Andrea Latgé, Anderson Gomes, Luis Carlos Crispino, Rogério Rosenfeld, Cristiano de Mattos, Carolina Brito, Andréia Guerra, Teldo Anderson Pereira e Maria Emilia Xavier Guimarães. Estavam também presentes os membros da Diretoria Profa. Katemari Rosa, Secretária para Assuntos de Ensino, e o Prof. Gustavo Dalpian, Tesoureiro, além dos membros da Comissão de Ética Profa. Nadja Bernardes e Prof. Alan Alves Brito. A reunião teve pauta única: aprofundar o entendimento de um parecer da Comissão de Ética que recebeu uma denúncia envolvendo um sócio da SBF e deliberar sobre possível penalidade de advertência. O Presidente começa a reunião e informa que o processo de advertência descrito no estatuto se dá em 3 etapas: 1^a) a reunião do Conselho de que trata a presente ata, sem a presença do denunciado, para apresentação do parecer, 2^a) se a denúncia for aceita pelo Conselho, o denunciado pode entrar com recurso numa segunda reunião de Conselho e 3^a), em ultima instância, o denunciado pode recorrer à Assembleia Geral. O Presidente pergunta se o procedimento está claro e se alguém ainda tem alguma dúvida. Há alguma discussão de esclarecimento sobre o assunto entre os presentes e o procedimento é ao final entendido por todos. O Prof. Alan Brito e a Profa Nadja Bernardes, membros da Comissão de Ética, bem como a Profa. Andreia Guerra (membra do Conselho que participou da análise deste caso) explicam como a Comissão elaborou o parecer, informando qua as partes envolvidas foram ouvidas e esclarecem dúvidas dos Conselheiros e

Conselheiras. Por unanimidade, os Conselheiros decidem acatar o parecer da Comissão de Ética e dar seguimento à penalidade de advertência. Fica decidido que o denunciado será contactado para se manifestar, em prazo de uma semana, sobre o desejo de recorrer à decisão do Conselho. Decide-se também que, caso venha a ser efetivada a advertência, ela será enviada por carta ao denunciado.

Rodrigo Barbosa Capaz
Presidente
Sociedade Brasileira de Física

Maria Beatriz da Costa Santos
Secretária da reunião